



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

---

## ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 04 DE ABRIL DE 2018

Ata número 9 (nove), da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, Espírito Santo, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2018 (dois mil e dezoito), às 14h (quatorze horas) no Plenário Brasilito Pilon, sede da Câmara Municipal, situada na Rua Cais Costa Pinto, número 62 (sessenta e dois), Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, Espírito Santo. Presentes os vereadores: André Sartori, Armando Zanata Ingle Ribeiro, Charles Gaigher, Daniel Orlandi, Gilson Luiz Bellon, Jonas Nunes Simões, Nilton Cesar Belmok e Primo Armelindo Bergami. Ausente o Vereador Narcizo de Abreu Grassi. Sessão presidida pelo Vereador Gilson Luiz Bellon e secretariada pelo Vereador Charles Gaigher. O Excelentíssimo Presidente, justifica a ausência do Vereador Narcizo e após cumprimentar a todos, dá boas-vidas às pessoas presentes no Plenário. Havendo *quorum* legal, declara aberta a sessão e solicita que seja providenciada a leitura da Ata da sessão anterior, ocorrida no dia 28 (vinte e oito) de março de 2018. Posta em discussão e votação nominal é APROVADA por todos os vereadores. Dando sequência, o Excelentíssimo Presidente solicita que seja procedida a **ORDEM DO DIA**: Leitura dos **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO Nº 007/2018** e **Nº 008/2018** que autorizam o município de Alfredo Chaves a receber imóvel em doação, que tem como objetivo construir a Estação de Tratamento de Esgoto no Distrito de Sagrada Família, em parceria com recursos de emendas parlamentares, da esfera Federal, possibilitando retirar do meio ambiente todo o esgoto que atualmente corre a céu aberto. O Presidente encaminha individualmente, ambos Projetos à Comissão de Justiça e Redação Final para análise e emissão de parecer. O Excelentíssimo Presidente atendendo a solicitação de Regime de Urgência Urgentíssima do Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Fernando Videira Lafayette, coloca o REGIME DE URGÊNCIA em discussão e votação nominal para que os referidos Projetos de Lei sejam votados nesta mesma Sessão, o qual é APROVADO por todos os vereadores presentes. O Presidente informa que considerando a convocação dos vereadores para Sessão Extraordinária os membros da




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
PODER LEGISLATIVO

Comissão de Justiça e Redação Final, já de posse dos Projetos de Lei, antecipou a análise e emissão do Parecer o que torna desnecessário a suspensão da Sessão. Determina que seja dado continuidade a pauta do dia. Leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 007/2018, o qual autoriza o município a receber imóvel na localidade de Sagrada Família. Posto em discussão os Vereadores expõem a relevância do Projeto e parabeniza os doadores, Senhores Pedro Calente Sobrinho e João Bosco Costa. Posto em votação nominal é APROVADO por todos os vereadores presentes. Leitura do parecer da Comissão de Justiça e Redação Final que apresenta parecer favorável ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2018, que também autoriza o município a receber imóvel na localidade de Sagrada Família. Posto em discussão os vereadores destacam a necessidade e parabeniza os proprietários Hesio Alaor Pessali e Orlando José Pessali pela doação. Posto em votação nominal é APROVADO por todos os vereadores presentes. O Excelentíssimo Presidente registra que será enviado ofício em nome de todos os vereadores aos respectivos doadores agradecendo a iniciativa. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente agradece a presença de todos, encerra a Sessão, convida a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 11 (onze) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), às 18h (dezoito horas), na Sede da Câmara Municipal. Eu, Charles Gaigher, Primeiro Secretário da Mesa, determinei a lavratura da presente Ata, que, após lida e aprovada por mim, segue para leitura e votação Plenária e, após sua aprovação, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Alfredo Chaves, 11 de abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
CHARLES GAIGHER  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
GILSON LUIZ BELLON  
Presidente